II

(Actos cuja publicação não é uma condição da sua aplicabilidade)

CONFERÊNCIA DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS

DECISÃO DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

de 23 de Janeiro de 1995

que nomeia o presidente e os membros da Comissão das Comunidades Europeias

(95/12/CE, Euratom, CECA)

OS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o nº 2, terceiro parágrafo, do artigo 10º do Tratado que institui a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço,

Tendo em conta o nº 2, terceiro parágrafo, do artigo 158º do Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta o nº 2, terceiro parágrafo, do artigo 127º do Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica,

Tendo em conta a decisão dos representantes dos Governos dos Estados-membros, de 26 de Julho de 1994, que designa a personalidade a nomear como presidente da Comissão das Comunidades Europeias,

Tendo em conta a designação de comum acordo pelos Governos dos Estados-membros, em 31 de Outubro de 1994, em consulta com o presidente designado, das outras personalidades a nomear como membros da Comissão das Comunidades Europeias,

Tendo em conta o voto de aprovação do Parlamento Europeu de 18 de Janeiro de 1995,

DECIDEM:

Artigo 1º

É nomeado presidente da Comissão das Comunidades Europeias por um período de cinco anos a contar desta data:

— Jacques Santer.

Artigo 2º

São nomeados membros da Comissão das Comunidades Europeias por um período de cinco anos a contar desta data:

— Martin Bangemann
— Ritt Bjerregaard
— Emma Bonino
— Leon Brittan
— Hans van den Broek
— Édith Cresson
— João de Deus Rogado Salvador Pinheiro
— Franz Fischler
— Pádraig Flynn
— Anita Gradin
— Neil Kinnock
— Erkki Liikanen
— Manuel Marín González
— Mario Monti
— Marcelino Oreja Aguirre
— Christos Papoutsis
— Yves-Thibault de Silguy
— Karel Van Miert
— Monika Wulf-Mathies.

Feito em Bruxelas, em 23 de Janeiro de 1995.

O Presidente
A. JUPPÉ